

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 012-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 008-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Gabinete do Prefeito, visando a execução/manutenção de projeto e atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 431.183,84 (quatrocentos e trinta e um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) será aberto no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde, visando a execução/manutenção do(a):

I - Projeto 1015, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, para pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2024, Implementação UBS, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

§ 2º O crédito suplementar de R\$ 110.183,84 (cento e dez mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento Municipal de Saúde, visando a manutenção da:

I - Atividade 2005, CIVAP – Consórcio Intermunicipal, para pagamento de despesas com o rateio pela participação em consórcio público;

II - Atividade 2031, Manutenção SAMU, para pagamento de despesas com o rateio pela participação em consórcio público.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

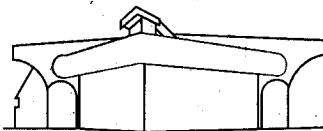
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	06 677	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
		12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	10 678	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
		10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	186 PROGR. FINAN. AÇÕES - (VAN)	
Subtotal Crédito Especial R\$				321.000,00
02	02 29	01	GABINETE DO PREFEITO	
		04.122.0002.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	13.449,84
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10 383	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
		10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	96.734,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	184 RAU-SAMU	
Subtotal Crédito Suplementar R\$				110.183,84
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				431.183,84

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			96.734,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				96.734,00
Fontes de Recurso				
05	00			321.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$				321.000,00
02	10 382	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
		10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-13.449,84
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
Subtotal Anulações R\$				-13.449,84
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$				431.183,84